DECRETO Nº. 624/2016

Súmula:- Autoriza a abertura de **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), conforme especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, Dr. CARLOS ALBERTO GEBRIM PRETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

E CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL Nº 081/16, DE 05/12/2016;

D E C R E T A:-

Art. 1º. Nos termos da **Lei Municipal nº. 081/16, de 05/12/2016,** fica aberto um **Crédito Adicional Especial** no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), para reforço de dotações do orçamento vigente (Lei Municipal nº. 154/2015, de 23 de dezembro de 2015), como segue:-

06 – Autarquia de Saúde	
06.01 – Autarquia de Saúde	
10.303.053.2.089.000 – Básico da Assistência Farmacêutica	
Fonte de Recursos: 498 – Assistência Farmacêutica	
(13398) 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....	**12.000,00**

Art. 2º. Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, fica indicado o superávit financeiro verificado em 31/12/2015, Fonte 498 nos termos do artigo 43 § 1º I da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 05 de dezembro de 2016.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Prefeito Municipal